

## CONTRATO DE ADESÃO

Formação de Procurador Institucional (PI) para trabalhar com o e-MEC

### I – DAS PARTES

#### 1.1) CONTRATADAS

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR

**Nome Fantasia:** ABMES

**Endereço:** SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A" – Edifício Vision Work & Live, 9º Andar

**Cidade:** Brasília

**Estado:** DF

**CEP:** 70701-060

**CNPJ:** 00.686.253/0001-60

**Razão Social:** HCA EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA

**Nome Fantasia:** Hoper Educação

**Endereço:** Av. República Argentina, 3370 – Sala 06

**Bairro:** Jd. Panorama

**Cidade:** Foz do Iguaçu

**Estado:** PR

**CEP:** 85856-578

**CNPJ:** 10.825.077/0001-54

#### 1.2) CONTRATANTE

Pessoa física ou jurídica inscrita no curso oferecido pelas **CONTRATADAS**, identificada no formulário de inscrição preenchido no site da ABMES CURSOS (<https://abmes.org.br/cursos>).

#### 1.3) PARTICIPANTE

Pessoa física indicada pelo **CONTRATANTE** para realizar o curso oferecido e/ou pessoa física inscrita individualmente no curso oferecido.

### II – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é estabelecer os direitos e deveres das partes (**CONTRATANTE, CONTRATADO e PARTICIPANTE**) relativos à participação no curso denominado **Formação de Procurador Institucional (PI) para trabalhar com o e-MEC**, bem como a utilização dos serviços descritos neste contrato e no programa do curso conforme abaixo relacionado:

**2.1)** As temáticas do curso seguirão conforme conteúdo programático disponibilizado, a serem realizadas nos dias:

- 16/10 - Início do curso - Abertura para acesso à plataforma e envio de senhas
  - 23/10 - 1ª Conferência, das 15h às 17h
  - 24/10 - 2ª Conferência, das 15h às 17h
  - 25/10 - 3ª Conferência, das 15h às 17h
- 26/11 - Encerramento do curso e liberação do certificado

O material de apoio será disponibilizado até uma semana antes da primeira conferência on-line síncrona, para que o **PARTICIPANTE** tenha melhor aproveitamento da conferência.

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar

Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252

E-mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br) - Website: [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)

**2.2)** Conferências on-line síncronas são quando professor e aluno estão em aula ao mesmo tempo. Exemplos de recursos síncronos: Web conferência, Chat, Vídeo conferência.

**2.2.1)** As aulas síncronas serão gravadas e disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA por 30 dias.

**2.2.2)** Durante as aulas síncronas, os alunos poderão fazer perguntas ao professor do curso, utilizando o chat disponível para interação no AVA.

**2.3)** O presente contrato constitui as condições gerais que regem o Programa do Curso escolhido pelo **CONTRATANTE/PARTICIPANTE**.

**2.4)** O **CONTRATANTE / PARTICIPANTE** declara que ao dar o aceite localizado na página de inscrição do curso, leu e concordou com todos os termos do contrato de adesão.

**2.4.1)** O **CONTRATANTE**, quando pessoa jurídica, assegura que o **PARTICIPANTE** terá todos os recursos técnicos necessários para o acompanhamento das atividades do curso, conforme descritos na clausula IV, parágrafo 4.1.3 e demais alíneas.

**2.4.2)** O **CONTRATANTE**, quando pessoa física, assegura ter todos os recursos técnicos necessários para o acompanhamento das atividades do curso, conforme descritos na clausula IV, parágrafo 4.1.3 e demais alíneas.

### III – DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS

**3.1)** São obrigações das **CONTRATADAS**:

**3.1.1)** Disponibilizar a inscrição ao **PARTICIPANTE**, que será realizada no site da ABMES CURSOS (<https://abmes.org.br/cursos>);

**3.1.2)** Disponibilizar meio de pagamento da inscrição, através da área financeira da ABMES;

**3.1.3)** O curso será acessado pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem disponível no site da ABMES CURSOS (<https://abmes.org.br/cursos>);

**3.1.3.2)** A Hoper Educação enviará o *login* e senha ao **PARTICIPANTE** para acesso ao curso;

**3.1.4)** Ministrará o curso na modalidade a distância com duração de 02 (duas) horas para cada conferência online síncrona, mais os materiais de apoio, de acordo com o conteúdo programático oferecido (conforme descrito na Cláusula II, parágrafo 2.1).

**3.1.4.1)** As aulas síncronas serão gravadas e disponibilizadas por 30 (trinta) dias no Ambiente Virtual de Aprendizagem acessado através do site da ABMES CURSOS (<https://abmes.org.br/cursos>); sendo o conteúdo exclusivo ao contratante/participante.

**3.1.4.2)** O suporte ao **PARTICIPANTE** será realizado pela equipe da Hoper Educação, que estará disponível através dos contatos: [cursos@hoper.com.br](mailto:cursos@hoper.com.br) e tel.: 45.3026-0126;

**3.1.5)** Expedir o certificado quando o **CONTRATANTE/PARTICIPANTE** participar de, no mínimo, 75% das atividades propostas no curso.

### IV – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE/PARTICIPANTE

**4.1)** São obrigações do **CONTRATANTE/PARTICIPANTE**, sem prejuízo das demais estabelecidas ao longo destas Condições Gerais:

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar  
Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF  
CEP: 70.701-060 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252  
E-mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br) - Website: [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)

**4.1.1)** Efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data informada pela **CONTRATADA**, invariavelmente anterior ao início do curso;

**4.1.2)** Para obtenção do certificado, o aluno deverá ter no mínimo 75% de aproveitamento no curso, ou seja, participar das atividades programadas do curso, concluir todas as atividades propostas e realizar as avaliações

**4.1.3)** Ter acesso aos seguintes recursos técnicos para poder assistir o curso e realizar as atividades propostas:

**4.1.3.1)** Computador com no mínimo 1GB de memória RAM e 10 GB de disco para armazenamento dos arquivos;

**4.1.3.2)** Conexão à Internet com velocidade mínima de 1Mbps;

**4.1.3.3)** Possuir kit multimídia (caixas de som e fones de ouvido);

**4.1.3.4)** Ter instalado no computador um leitor de arquivos em formato PDF (recomenda-se o Adobe Reader) e Power Point;

**4.1.3.5)** Recomenda-se a utilização do navegador Google Chrome para melhor visualização do curso;

**4.1.3.6)** Ter instalado no computador a última versão da plataforma java, disponível através do link: <https://java.com/pt/download/index.jsp>.

**4.2)** O **CONTRATANTE**, quando Pessoa Física, declara ser sabedor de que a inscrição no curso objeto deste contrato é individual e que não poderá transferir, emprestar e/ou divulgar o usuário de acesso, senhas e links a outrem.

**4.2.1)** O **CONTRATANTE**, quando Pessoa Jurídica, declara ser sabedor de que a inscrição no curso objeto deste contrato é individual e garante que o **PARTICIPANTE** inscrito por ela não transferirá, emprestará e/ou divulgará o usuário de acesso, senhas e links a outrem.

## **V – DO CANCELAMENTO**

**5.1)** O **CONTRATANTE / PARTICIPANTE** que deseja o cancelamento do curso deverá informar à **CONTRATADA**, por escrito, e terá direito ao reembolso de 80% do valor pago, se solicitado até 10 (dez) dias antes do início do curso.

## **VI – DO FORO**

**6.1)** As partes elegem o foro da Comarca de Brasília para dirimir eventuais pendências oriundas deste contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

**6.2)** As situações eventuais que não se encontram previstas neste Contrato serão regularizadas pela observância do Código Civil Brasileiro e do Código do Consumidor.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam eletronicamente o presente.

Brasília, 6 de agosto de 2018.